



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO
ATA Nº03/2026 - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de 2026, às 15h31, no Plenário da Câmara Municipal de Apucarana, baseado no artigo 45 e alíneas do Regimento Interno desta Casa de Leis, deu-se o início da Reunião da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento. Estavam presentes o Procurador Jurídico, Dr. Wilson Roberto Penharbel, e os Vereadores Moisés Tavares Domingos, Presidente; Tiago Cordeiro de Lima, Relator; e, os Membros Guilherme Livoti e Lucas Ortiz Leugi. Não compareceu o Vereador Dr. Odarlone Oriente, Secretário.

Presidente convidou o Vereador Lucas Leugi para assumir a Secretaria. Informou que não recebeu Justificativa da ausência do Vereador Dr. Odarlone Oriente, caso tivesse justificativa, que encaminhasse para a Comissão. Informou ainda, que constava na pauta um Projeto de Lei Complementar e quatro Projetos de Lei, de autoria do Poder Executivo e um Projeto de Lei de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2026 – Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:- Dispõe sobre a regularização de edificações no Município de Apucarana, institui normas e procedimentos para a Regularização Declaratória Simplificada e Regularização Comum, estabelece critérios de cálculo do ISSQN da construção civil, concede incentivos para regularização do ITBI, e dá outras providências, através do programa “Minha Casa Legal”.

Vereador Tiago Cordeiro, em questão de ordem, pediu ao Presidente que colocasse em deliberação da Comissão, da mesma forma que fizeram na reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, sendo que os relatórios estavam disponibilizados no sistema, para que pudessem fazer um resumo, uma síntese e encaminhar para a conclusão do voto favorável ou não à tramitação, tendo em vista que a Sessão seria realizada às 18 horas. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, indagou onde os relatórios estavam disponibilizados, que ele não tinha conhecimento dos mesmos e que não podia votar uma coisa que não tinha conhecimento. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, pediu ao Dr. Brayton que encaminhasse os relatórios ao Vereador Guilherme. Presidente colocou em deliberação da Comissão a leitura do relatório de forma resumida. Vereador Guilherme com a palavra, disse que o Presidente estava desrespeitando o Regimento Interno, queria que seu direito parlamentar fosse respeitado, porque não teve acesso aos relatórios e, que, se não fosse feita a leitura completa do relatório, anularia a votação. Presidente solicitou ao Relator, Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do relatório na íntegra pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou o relatório em discussão. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, agradeceu ao Vereador Tiago pela leitura do relatório e, como agora teve conhecimento do relatório, declinou o seu voto favorável. Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade dos membros da Comissão.

PROJETO DE LEI Nº 29/2026 - Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:- Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre o Estado do Paraná e os Municípios subscritores, com a finalidade de formalizar a constituição e adequação do Consórcio Intergestores Paraná Saúde – CIPS ao regime previsto na Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, destinado ao desenvolvimento de ações na área da assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Vereador Tiago Cordeiro, com a palavra, explicou que na reunião da Comissão de Justiça, Legislação e Redação,





todos os vereadores concordaram em apresentar apenas uma síntese do relatório durante a sessão e encaminhá-lo para votação, deixando o relatório completo disponível posteriormente. Ressaltou que aquilo foi feito porque ainda não existia um rito definido para o funcionamento das comissões, algo que seria estabelecido no Regimento Interno. Disse que não tinha problema em ler o relatório completo, mas respeitava o fato de que outro vereador não teve acesso ao documento. Sugeriu que o relatório fosse disponibilizado no sistema ou de forma impressa para que todos pudessem ter conhecimento. Reforçou que o procedimento adotado foi combinado previamente na reunião das comissões e que todos estavam cientes da decisão. Vereador Guilherme Livoti, com a palavra, disse que o resumo do relatório lhe parecia razoável, desde que tivesse conhecimento do relatório, que fosse pelo sistema, em um grupo de WhatsApp, que fosse enviado com antecedência. Presidente informou que quando o vereador pediu para colocar em deliberação da comissão a leitura resumida, havia anunciado que os relatórios estavam no sistema. Vereador Tiago Cordeiro, Relator, disse que ia pedir para a assessoria que nas outras reuniões pudessem disponibilizar todos os relatórios antes no sistema, para facilitar o acesso de todos. Feita a leitura do Relatório na íntegra pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 30/2026 - Poder Executivo Municipal.

ASSUNTO:- Institui o “IPTU BOM PAGADOR” no Município de Apucarana e dá outras providências.

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório na íntegra pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade.

PROJETO DE LEI Nº 31/2026 - Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:- Concede revisão/reajuste anual, aos vencimentos dos servidores ativos e inativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente do Município de Apucarana, da Autarquia Municipal de Saúde – AMS, da Autarquia de Serviços Funerários de Apucarana - ASERFA, do Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana – IDEPPLAN, da Autarquia Municipal de Educação – AME aos cargos de Provimento em Comissão e conselheiros tutelares, como especifica.

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório na íntegra pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou-o em discussão e em votação, o qual foi APROVADO. Vereador Guilherme Livoti, pela ordem, disse que o relatório dos próximos dois projetos estava no sistema e foi possível fazer uma análise, e que concordava com a leitura resumida, porque tinha ciência do que iria votar. Vereador Tiago Cordeiro, pela ordem, disse que não via problema no procedimento adotado desde que houvesse acordo entre todos os vereadores. Disse que o vereador Guilherme tinha o direito de discordar, principalmente porque não teve acesso aos relatórios, o que tornava justo questionar a votação de algo que não conhecia. Sugeriu que, para melhorar a organização das próximas reuniões, que os relatórios fossem disponibilizados previamente no sistema antes das sessões das comissões, o que ajudaria dar mais agilidade aos trabalhos, que muitas matérias estavam sendo analisadas por várias comissões. Presidente disse que solicitou aquele esclarecimento e reconhecia a retratação feita pelo vereador Tiago. Disse que colocou o tema em deliberação, porque havia sido informado que seria feita apenas a leitura resumida do relatório, já que o documento completo estaria disponível no sistema. Disse que a retratação era importante para resolver a situação e defendeu que, como a reunião já começou com aquele procedimento, devia ser finalizada da mesma forma e que para as próximas reuniões fosse adotado um novo modelo, com a disponibilização antecipada dos relatórios.





PROJETO DE LEI Nº 33/2026 - Poder Executivo Municipal

ASSUNTO:- Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura do Relatório na íntegra pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO.

PROJETO DE LEI Nº 34/2026 - Mesa Executiva

ASSUNTO:- Concede revisão/reajuste anual aos vencimentos dos servidores ativos pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Apucarana, excluídos os cargos comissionados, conforme específica.

Solicitou ao Relator Vereador Tiago Cordeiro que fizesse a leitura de seu relatório. Feita a leitura resumida do Relatório pelo Relator da Comissão, favorável à livre tramitação, o Presidente colocou o relatório em discussão e em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade.

Presidente informou que no dia 24 de fevereiro teriam a Audiência Pública de prestação de contas da Saúde e do Executivo referente ao terceiro quadrimestre de 2025, às 18h

Atendendo aos dispositivos legais, foram liberados para apreciação do Plenário o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026, os Projetos de Lei nºs. 29, 30, 31 e 33/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal e o Projeto de Lei nº 34/2026, de autoria da Mesa Executiva. Nada mais havendo a tratar, Presidente declarou encerrada a presente Reunião (16h06). A Ata vai assinada pelos Vereadores da Comissão.

Esta Reunião encontra-se gravada em áudio e vídeo no canal da Câmara, no youtube e no Legiflow – Sistema de Processo Legislativo.

Moisés Tavares Domingos
PRESIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO em Exercício

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR

Guilherme Mercadante Livoti
MEMBRO



ARC 003/2026

AUTORIA: Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - FIN

DOCUMENTO ASSINADO POR:

01) MOISES TAVARES DOMINGOS:04119273962 EM 25/03/2026 15:42:43

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603251542431774464163-102654.pdf>

02) LUCAS ORTIZ LEUGI:07266704995 EM 26/03/2026 10:20:23

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202603261020221774531222-102654.pdf>

03) VALDEIR TIAGO BATISTA CORDEIRO DE LIMA:06358473964 EM 01/04/2026 10:58:22

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604011058211775051902-102654.pdf>

04) GUILHERME MERCADANTE LIVOTI:06390339976 EM 16/04/2026 16:00:22

<https://cdn-apucarana.legiflow.com.br/uploads/icpsigned-202604161600211776366022-102654.pdf>

-- FIM --

